



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2020

Pelo presente Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Danilo Oliveira Campos, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.146/0001-92, com sede administrativa à Rua Gustavo Soares Tomé Lopes nº 40 Galpão 02, Bairro Nelsinho Pereira, PIUMHI -MG, neste ato representada por Jéssica Cristina Faria Mansur, decidem aditar a ata de registro de preços nº. 088/2020, referente ao Processo Licitatório nº 077/2020, Pregão Eletrônico nº 038/2020, alterando as cláusulas da forma que se seguem, passando a terem a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado, em 27 de novembro de 2020, ata de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças e acessórios em geral, genuínos e/ou original de fábrica para manutenção de veículos e máquinas da Frota Municipal de Córrego Fundo/MG.

CONSIDERANDO que a ata de registro de preços em referência se fez em decorrência de ter a empresa CONTRATADA sido a vencedora no Processo Licitatório nº 077/2020, pela modalidade Pregão Eletrônico nº. 038/2020;

CONSIDERANDO a solicitação, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Adriana Aparecida da Silveira, do Secretário Municipal Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Washington Alair da Silva, da Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, Aureci Cristina de Faria Borges, da Secretária Municipal de Políticas Sociais, Maria Marlene Oliveira Campos, do Secretário Municipal de Governo, Weslei Carlos Silva, da Secretária Municipal de Saúde, Alessandra Lopes de Faria justificando a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 12, do Decreto Federal nº. 7.892/13.

RESOLVEM aditar e ratificar a ata de registro de preços originária, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência da ata de registro de preços fica prorrogado por mais 06 meses, com vigência a partir do dia 30 de maio de 2021 e término em 29 de novembro de 2021, nos termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 088/2020 e seus aditivos, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 28 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Danilo Oliveira Campos

Prefeito

CONTRATANTE

AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI

CNPJ 14.661.146/0001-93

Jéssica Cristina Faria Mansur

CPF:099.006.886-27

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Aline Aparecida da Silva

CPF ou RG: 017.250.896.67

2) Lívia Maria de Oliveira

CPF ou RG: 143 058 676 13